

PORTARIA Nº. 426/2022 – de 19 de Outubro de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Artigo 40, Inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **VICENTE ALVES RIBEIRO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 044.818 Série 269/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 19 de Outubro de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
19 10 2022
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal